

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014

Contrato nº 11/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: MARAISA DOS SANTOS SOUZA, CNPJ nº 17.751.335/0001-44, situado à Rua Marieta Martins, 73, loja 01, São Benedito, Santo Antônio de Jesus – Bahia

Objeto: Alterar a cláusula de vigência, do contrato 011/2014, que tem o objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos toners e comodato de impressoras, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE GESTORA: | PROJETO/ATIVIDADE | ELEM. DE DESPESA | FONTE |
|--|--|---|-------------|
| 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.007 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 00 |
| 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 2.011 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | 00 |
| 07.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO | 2.026 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 0001.000025 |
| 08.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | 0002.000015 |
| 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | 2.040 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | 00 |
| 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | 2.053 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | 00 |
| 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 2.071 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. | 00 |

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/02/2017 a 01/02/2018

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 01 de fevereiro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8D8A2727CAFD5C4A81FC49D8C7F25CA